

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e sete minutos, foi realizada a vigésima nona reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, ocorrida no Instituto ADIANTE, na Rua Benedito Ferreira Silva, 40 – Adalgisa. Osasco - SP. A reunião contou com a presença do Sr. Jason Soares da Silva, vice-presidente do COMPED; da Sra. Elaine Cristina Romanha Pavechi, primeira secretária; da Sra. Cristiane Mayworm Montes, segunda secretária; e da Sra. Larissa Maria da Silva Chavantes, secretária administrativa; estiveram também presentes os conselheiros titulares e suplentes: Eraldo Severino de Lira, Laís Vignati Ferreira, Cristina Leins F. dos Santos, Lázaro Antônio Suave, Andrea Goldberg, Abel Martins, Marlene dos Santos Adriano, Alessandra Duraes Barbosa, Ivani de Oliveira, Sônia Maria Montesino da Silva, Bernadete Eli Roncoli, Ana Paula Medeiros de Lima, Neire Sueli Munhoz, Wanderly Piovan Valentim, Douglas Adolf Lutz, e os convidados Maria Luiza Souza Ferreira, Sabrina Mesquita da Silva, Rita de Cássia, Laís Roncoli, Karen Aragão, Lucio Neves, Fabiana Grosso, Isabela Beyruth, Esvana Marques Leandro e Deborah Santos.

A reunião teve início com a fala do vice-presidente, Sr. Jason Soares da Silva, que agradeceu a presença de todos, apresentou-se e agradeceu à Sra. Soraia, coordenadora da OSC ADIANTE, pela recepção. Em seguida, apresentou a pauta do dia e passou a palavra à primeira secretária, Sra. Elaine Cristina Romanha Pavechi, para leitura dos ofícios.

OFÍCIO Nº 02/2025	Companhia Municipal de Transporte de Osasco - CMTO
OFÍCIO Nº 05/2025	Secretaria de Educação – SED
OFÍCIO Nº 06/2025	Secretaria de Recreação, Esportes e Lazer – SEREL

O conselheiro Abel Martins, representante da Secretaria do Esporte, Recreação e Lazer, solicitou o número do protocolo referente à solicitação de município, recebida via e-mail do COMPED, de manutenção e acessibilidade do Estádio Municipal José Liberatti, para fins de acompanhamento e eventuais encaminhamentos. A convidada Deborah Santos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



solicitou cópia dos ofícios apresentados, e a secretária administrativa do conselho, sra. Larissa Chavantes, informou que os documentos serão disponibilizados no grupo do whatsapp, podendo, também, serem encaminhados aos convidados presentes.

Na leitura dos ofícios, a primeira secretária, Elaine, sugeriu que a solicitação feita à CMTO, referente à inclusão de linhas de transporte na zona norte — que já foi respondida negativamente pelo órgão — seja encaminhada à próxima instância, sugerindo o envio ao Ministério Público. A convidada Deborah mencionou que possui um estudo sobre regiões da zona norte sem cobertura de transporte público e se colocou à disposição para compor o ofício a ser encaminhado. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

Na sequência, o vice-presidente solicitou que os participantes presentes pela primeira vez se apresentassem. A Sra. Esvana Marques, funcionária pública e pessoa cega desde os 18 anos, relatou a dificuldade enfrentada com a retirada do cobrador e do assento frontal dos ônibus, o que obriga a passagem pela catraca, causando constrangimentos pela falta de acessibilidade. Informou ainda que, por ser trabalhadora formal, não tem direito ao benefício do BEM Especial, o que não a desqualifica como pessoa com deficiência. A primeira secretária Elaine sugeriu que a pauta referente ao BEM Especial trazida pela convidada seja oficializada junto à CMTO. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

Em seguida, as convidadas Sabrina Mesquita e Maria Luíza Ferreira, estudantes de psicologia em estágio na área de inclusão educacional, também se apresentaram. A Sra. Rita de Cássia, mãe de um jovem autista de 18 anos com nível de suporte 3, se apresentou e reiterou a fala sobre a ausência de transporte até a instituição frequentada por seu filho, necessitando, por vezes, utilizar aplicativos de transporte. O vice-presidente Jason comentou que, apesar de atualmente não utilizar o transporte coletivo, quando o utilizava, enfrentava dificuldades devido ao uso de muletas. A Sra. Esvana acrescentou que os motoristas afirmam não ter mais autorização para liberar a entrada pela porta traseira do ônibus, exceto para cadeirantes, alegando risco de punição pela empresa, o que restringe o acesso de outras pessoas com deficiência. Na sequência, a Sra. Karen Aragão, da OSC Centro de Desenvolvimento Social Educacional e Cultural Bem Me Quer, se apresentou e destacou a importância dos temas discutidos e da busca



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



por soluções no âmbito do conselho. O Sr. Lúcio Neves, também da OSC Bem Me Quer, se apresentou como professor de Jiu-Jitsu da instituição.

A Sra. Laís Roncoli, da mesma OSC, se apresentou e relatou que a reunião realizada em 2024 entre a SEPCD e a CMTO foi pouco produtiva. Disse possuir diversos relatos de munícipes, mesmo os localizados em áreas centrais de Osasco, que enfrentam dificuldades com o transporte público. Informou ter protocolado diversos ofícios junto à SEPCD sobre o tema e ressaltou que a ausência do cobrador sobrecarrega os motoristas, que alegam risco de punição caso aceitem dinheiro ou auxiliem usuários, e concluiu dizendo que, mesmo sendo uma pessoa típica, em somente um dia de uso, enfrentou muitas dificuldades ao utilizar o transporte público.

A conselheira Bernadete Roncoli pediu a palavra e relatou problemas com a ex-secretária, Sra. Érica, da SEPCD, que não acolhia as demandas sobre transporte. A Sra. Laís Roncoli complementou dizendo que precisa realizar diversas baldeações para chegar à Prefeitura partindo da periferia. Reforçou que a reunião de 2024 teve como foco a defesa do posicionamento da CMTO, sem abertura para construção de soluções efetivas. A convidada Deborah sugeriu como exemplo o modelo de transporte circular da USP, que poderia ser adaptado para regiões de difícil acesso, utilizando veículos menores.

A Sra. Rita de Cássia voltou a se manifestar, relatando a conduta inadequada de alguns profissionais médicos da rede pública, que se recusam a emitir laudos e documentos necessários, além de manifestarem falas capacitistas. A conselheira Neire Munhoz, representante da Associação Pestalozzi de Osasco, afirmou que orienta os responsáveis da instituição a registrarem denúncias acerca da conduta médica junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM). Destacou a importância de se ouvir as mães, que vivenciam diariamente as demandas da pessoa com deficiência.

Dando prosseguimento à pauta, o vice-presidente convidou a OSC Instituto ADIANTE para iniciar as apresentações das instituições vencedoras do edital de chamamento público 2024 da SEPCD. Antes de iniciar a apresentação, a Sra. Soraia apresentou as mães “fundadoras” do Instituto, Sra. Eliselma, mãe de um beneficiário TEA com 48 anos, Sra. Maria, mãe de TEA com 41 anos, e a Sra. Rita, mãe de TEA com 40 anos de idade. Durante a apresentação do projeto “Autismo em Foco”, a Sra. Soraia reforçou a importância da participação das casas de acolhimento nas reuniões do conselho, bem



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



como a necessidade urgente de transporte no bairro onde está localizada a OSC, informando que já protocolou pedido para inclusão de linhas e paradas de ônibus no entorno, todavia a justificativa recebida para a negativa é de que se trata de um condomínio fechado. A primeira secretária Elaine propôs o envio de ofício à CMTO sobre o tema, sendo aprovado por unanimidade.

Dando seguimento, a OSC Centro de Desenvolvimento Social Educacional e Cultural Bem Me Quer foi chamada para apresentação. A instituição informou já executar a atividade proposta e apresentou um vídeo ilustrando os resultados obtidos anteriormente.

O vice-presidente Jason agradeceu a presença dos participantes e parabenizou a Sra. Soraia e a Sra. Bernadete pelas apresentações e pelo trabalho desenvolvido. Ressaltou, como atleta, a importância das Organizações da Sociedade Civil e do papel transformador do esporte.

Devido ao tempo, a primeira secretária Elaine sugeriu que as demais apresentações fiquem para o início da próxima reunião. A proposta foi aprovada por todos, ficando definida a seguinte ordem para apresentação na próxima reunião:

OSC	Projeto	Termo
Associação Pestalozzi de Osasco	“Corpo & Arte”	Fomento
Associação Pestalozzi de Osasco	“Trabalho sem Barreiras”	Colaboração
Comunidade Impacto	“ReabilitaLar”	Colaboração
Instituto Sophia Vercelli	“Cuidador em Foco”	Colaboração
Instituto Sophia Vercelli	“Inclusão na Educação”	Colaboração
Instituto Sophia Vercelli	“Habilidades em Foco”	Colaboração

Em seguida, primeira secretária Elaine solicitou indicação de local para a próxima reunião. A conselheira Neire, colocou a sede da instituição à disposição, desde que a reunião ocorra em uma sexta-feira. Ficou acordado que a reunião será realizada na Associação Pestalozzi de Osasco, às 14h. A data será definida posteriormente, com possibilidade de antecipação em uma semana, a fim de evitar conflitos com outras agendas de conselhos municipais. A definição final será discutida no grupo de WhatsApp do conselho.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



Nada mais havendo a tratar, o vice-presidente Jason encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e três minutos. Eu, Cristiane Mayworm Montes, segunda secretária do COMPED, com o auxílio da secretária administrativa, Larissa Chavantes, lavrei a presente ata no dia de hoje.

Osasco, 28 de julho de 2025

Larissa Maria da Silva Chavantes
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA